

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

CNPJ/MF Nº 51.218.147/0001-93

NIRE Nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA

E LOCAL

Aos 26 de maio de 2020, às 15 horas, na sede social, na Rua Angelina Maffei Vita, 200, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENCAS

Presentes os conselheiros abaixo assinados.

MESA

DIRIGENTE

Presidente : Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Secretária – *ad hoc*: Sra. Cristina Anne Betts

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

(1) APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DA COMPANHIA RELATIVOS AO 1º TRIMESTRE DE 2020

Foram apresentados, apreciados e aprovados pelos Srs. Conselheiros os resultados da Companhia relativos ao 1º trimestre de 2020, compreendendo a Demonstração do Resultado e o Balanço Patrimonial, acompanhados dos Relatórios da Auditoria.

(2) APRECIÇÃO DA PROPOSTA REVISADA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19

Inicialmente foi esclarecido aos Conselheiros que não houve alteração no Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, EY AUDITORES INDEPENDENTES, e que foram aprovados na RCA realizada em 18/02/2020. Na sequência, foi apresentada aos Conselheiros a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária devidamente revisada, incluindo a reavaliação da proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019, notadamente no que se refere à distribuição de dividendos, bem como da proposta de remuneração global dos administradores, conforme solicitado na RCA de 07/04/202, tendo em vista a pandemia do COVID-19. Assim, nos termos do item (v) do

artigo 13 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros decidiram recomendar aos acionistas que estarão reunidos em Assembleia Geral Ordinária: (1) a aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, EY AUDITORES INDEPENDENTES; e (2) a aprovação da Proposta da Diretoria quanto à seguinte destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31/12/19, no valor de R\$ 310.126.953,31 (trezentos e dez milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos): (a) R\$ 15.506.347,67 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal; e (b) 73.655.151,41 (setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) para distribuição de dividendos, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2020. Também por unanimidade e *ad referendum* da mesma assembleia geral, os Srs. Conselheiros aprovaram nos termos do Parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social, a título de antecipação de dividendos, conforme resultado de 01/09/2019 a 30/09/2019 registrado nas demonstrações financeiras de 30/09/2019, a distribuição de R\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), ou seja, R\$0,21265296 por ação, que já foram aprovados na RCA de 18/02/2020 e pagos em 16/03/2020 (Referidos dividendos serão compensados com o montante a ser distribuído na assembleia geral ordinária a realizar-se em 25/06/2020), bem como o pagamento do valor restante de R\$ 36.155.151,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais) no dia 21 de dezembro de 2020. A antecipação dos dividendos ora ratificada e já paga visa atender à nova sistemática de fluxo de pagamento dos dividendos aprovados, de forma trimestral e em linha com a estratégia da Companhia.

(4) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do item (iv) do artigo 13 do Estatuto Social e da Medida Provisória nº 931, de 30/03/2020, e tendo em vista o cancelamento da AGO que seria realizada em 16/04/202, em razão da pandemia do COVID-19, por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram a realização em 25/06/2020, de forma presencial.

(5) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITORES INDEPENDENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Foi aprovada, nos termos do inciso IX do Artigo 142 da Lei 6.404/76, a nomeação da sociedade denominada EY Auditores Independentes S.S. para a condução dos trabalhos de auditoria independente da Companhia para o exercício de 2020.

(6) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

• **Independência dos Auditores Independentes:**

Os Conselheiros manifestaram sua concordância com a declaração de independência prestada pelos auditores independentes da EY Auditores Independentes para a prestação dos serviços contratados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

ASSINATURAS: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente

Cristina Anne Betts
Secretária – *ad hoc*

CONSELHEIROS:

CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI

CARLOS JEREISSATI

PEDRO JEREISSATI

JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE

SIDNEI NUNES

PEDRO SANTOS RIPPER

BERNARDO PARNES